



**MUNICÍPIO DE GRÂNDOLA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 15**

Notificação de Proprietários

Alteração ao Loteamento das Murteiras - Grândola

**Ricardo Alexandre Manguito Campaniço, Vereador do Pelouro do Urbanismo, da Câmara Municipal de Grândola, no uso da competência Subdelegada pela Sr.ª Presidente da Câmara através do Despacho n.º 10/2013 de 10/01. -----**

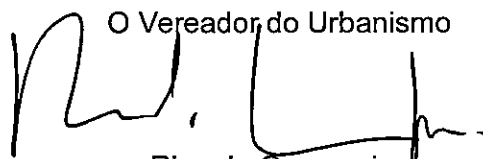
**Notifica**, para cumprimento do n.º 3 do art.º 27º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, todos os proprietários dos lotes do **Loteamento das Murteiras**, para se pronunciarem caso assim o entendam, no prazo de 10 dias, a contar da data da afixação do presente edital sobre alteração ao loteamento acima identificada e que consta de: -----

Retificação do polígono de implantação e das áreas de implantação e construção do lote 61, sito no Cerrado das Murteiras – Bairro de São João - Grândola, descrito na conservatória do registo predial sob o n.º 361/19851231e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 6360, passando o lote a ter uma área de implantação de 358,125m<sup>2</sup> e de construção de 716,25m<sup>2</sup> (dividido pelos 2 pisos), cêrcea de 6,5m, destinado a habitação unifamiliar. -----

O processo encontra-se disponível para consulta, todos os dias úteis, das 9.00 horas às 16.00 horas, na Divisão do Urbanismo da Câmara Municipal de Grândola, sita na Rua Dr. José Pereira Barradas, 7570 – 281 Grândola, e a pronúncia dos interessados deverá ser apresentada por escrito, através de requerimento dirigido à Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e os factos com os quais não concorde e respetivos fundamentos e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, dentro do período acima estabelecido. -----

Para constar e efeitos previstos no n.º 3 art.º 27 do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume. -----

Câmara Municipal de Grândola, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2013. -----

O Vereador do Urbanismo  
  
Ricardo Campaniço